

Despacho n.º 2609/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Ana Luísa Cavaco Dias, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Mação, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2610/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 80% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Maria de Fátima Larinhato Constâncio pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Miranda do Douro, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2004 e enquanto se mantiver em funções.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2611/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo o aumento da remuneração de 70% para 100% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Cláudia Sofia Ramos Lourenço Borrego Marques, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Lagos, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004 e enquanto se mantiver no seu exercício, com excepção das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2612/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de um terço para 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Patrícia Adriano Marrucho Portelada, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Vila Nova de Foz Côa, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e enquanto se mantiver no seu exercício, com excepção das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2613/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Patrícia Adriana Marrucho Portelada, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Vila Nova de Foz Côa, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005 e enquanto se mantiver no seu exercício, com exclusão das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2614/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável do Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Patrícia Adriana Marrucho Portelada pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Foz Côa, a partir de 4 de Janeiro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com exclusão das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2615/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2005 foi autorizado, em conformidade com o parecer favorável do Conselho Superior do Ministério Público, o aumento da remuneração auferida pela licenciada Paula Sofia Correia Lourenço, a exercer funções em substituição de procurador-adjunto da comarca de Redondo.

Verifica-se, contudo, que o mesmo despacho se refere, por lapso manifesto, ao valor anteriormente atribuído, de 70% do índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público, pelo que se rectificou o referido despacho, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizando o aumento da remuneração para 100% do aludido índice.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2616/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 100% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Ana Sofia da Fonseca Santos Fernandes pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de São Roque do Pico, a partir da data de início de funções e enquanto se mantiver no seu exercício, com exclusão das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2617/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração correspondente a 90% do vencimento dos magistrados do Ministério Público ao licenciado Nuno Miguel Elvas Borges Soeiro, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Pinhel, com efeitos a partir da presente data e enquanto permanecer no exercício de funções ou não houver motivo para alteração, com excepção das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2618/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável do Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Odília Rubina Martins dos Santos pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Meda, a partir de 4 de Janeiro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com exclusão das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2619/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de dois terços do vencimento de procurador-adjunto à licenciada Margarida Maria de Matos Rosa Reis, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto nas comarcas de Pinhel e de Ourique, no período compreendido entre 4 de Janeiro e 21 de Março de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 2620/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Marta Isabel Pinto Ferreira pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Mira, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005 e enquanto se mantiver no seu exercício, com exclusão das férias judiciais.

20 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.